



RESOLUÇÃO N.º 06, 11 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, em assembleia extraordinária no dia 11 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.874/2024,

Resolve:

1º Aprovar a suplementação de verbas, de recurso federal, recebido através da Portaria n.º 1.633/2024, no valor de **R\$ 423.720,25 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)**, sendo destinado o valor de R\$ 137.400,00 para aquisição de materiais de consumo (bitas, rachão...) e o valor de R\$ 286.320,25 para outros serviços de terceiros – PJ, conforme processo administrativo **14200/2024**.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Eng.º Giliano Colombo Morales

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil